ATA: nº 07/2022 – Sessão Ordinária. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, se reuniu o Poder Legislativo Assisense, para a realização de uma Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Ebertom Luiz, presentes os Vereadores: Angelo Resta, Dilamar Salbego, Elizandra Sacardi, Franklin Pereira, Letícia Salcedo, Lone Bianchini, Miguel Lamberti, Nilo Santos, Paraguassu da Hora e Rudinei Cortese. Em seguida, o Presidente solicitou que o 1º Secretário, vereador Rudinei Cortese, realizasse a verificação do quórum. **ATA:** Foi dispensada a leitura da ata: nº 06/2021, da Sessão Ordinária do dia 14 de março do corrente ano. Não houve discussão ou retificação, a ata foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** Logo após, o Presidente solicitou que o 1º Secretário efetuasse a leitura das matérias de conhecimento: Leitura da Lei nº1447/2022 do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei do vereador Franklin Pereira; Leitura da Lei nº 1448/2022 do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei do vereador Rudinei Cortese; Leitura do Ofício nº 164/2022, do Executivo Municipal; Leitura do Ofício nº 165/2022, do Executivo Municipal; e Leitura do documento da Coordenadora do CRAS Prof. Cleusa L.R. Soares, Tanajara Coimbra. **ORDEM DO DIA:** Posteriormente o Presidente solicitou que o 1º Secretário, fizesse a leitura das proposições constantes na Ordem do dia. Na Ordem do Dia constaram as seguintes proposições: - Projeto de Lei nº 01/2022- do vereador Nilo Santos- Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas veterinárias, PetShops e estabelecimentos assemelhados, a comunicar o agente competente os casos em que forem constatados indícios de maus-tratos contra animal; - Projeto de Lei nº 20/2022- do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel público para plantio da cultura de melancia e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 21/2022- do Executivo Municipal – Denomina Rua Cláudio Aguiar Cria, uma rua localizada no Bairro João XXIII e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 23/2022- do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a firmar o Protocolo de Intercâmbio de Cidades Irmãs, traduzido de Gemmellagio, com a cidade de Assis, localizada na Província de Perugia, Itália e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 24/2022- do Executivo Municipal – Institui o Programa "MOEDA ECOLÓGICA LIXICO" no Município de São Francisco de Assis e dá outras providências; - Requerimento de Diária- do vereador Ebertom Luiz- Uma diária sem pernoite para a cidade de Restinga Seca - RS, no dia 16 de março do corrente ano, onde esteve participando do evento sobre O Piso do Magistério e a sustentabilidade financeira dos Municípios, evento esse realizado pela AMCENTRO-Associação dos Municípios da região Central do Estado-RS; - Pedido de Providência nº 24/2022- do vereador Rudinei Cortese- Ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que providencie a construção de um bueiro na sanga dos Tolfos, localidade do Toroquá, pois essa é uma reinvindicação antiga dos moradores da localidade; - Pedido de Providência nº 25/2022- do vereador Rudinei Cortese- Ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que realize o patrolamento das estradas na localidade do Rincão dos Savaris SF 404 e SF 412, bem como as demais estradas do entorno da Comunidade. Também solicito a troca dos tubos de um bueiro que está quebrado, nesta mesma estrada (SF404); - Moção de Aplauso nº 02/2022- do vereador Miguel Lamberti- a UMADESFA-União da Mocidade da Assembleia de Deus de São Francisco de Assis, na pessoa do Pastor Presidente Samuel Cortese Lamberti e os Líderes da Juventude Presbítero Johnattan Frescura e sua esposa Cauane Carvalho, Diácono Reidner Ramos e sua esposa Aline de Freitas Ramos e o Diácono Leonardo Savaris e sua esposa Andressa Savaris, pelo belo trabalho que vem desenvolvendo junto à juventude da Igreja Evangélica Assembleia de Deus; - Indicação nº 06/2022- do vereador

Franklin Pereira- Ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de autorizar os bares, restaurantes, cafeterias, casas de chá, panificadoras e similares a realizarem instalações de decks e coberturas, conforme minuta em anexo; - Indicação nº 07/2022- do vereador Dilamar Salbego- Ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que estude a possibilidade de parceria com a empresa Cambai Sementes para duplicar e rebaixar a subida da estrada SF 502, próximo à parada do farinheiro; - Pedido de Providência nº 26/2022- do vereador Ebertom Luiz- A Secretaria de Segurança Estadual, solicitando quadro maior de efetivo de Polícia Civil para o Município de São Francisco de Assis; - Pedido de Providência nº 27/2022- do vereador Lone Bianchini- Ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que providencie o encascalhamento da estrada na localidade do Quilombo, especificamente no acesso à propriedade do Sr. Davi Carricio, no 2º Distrito, Rincão dos Dorneles; - Pedido de Providência nº 28/2022- da vereadora Letícia Salcedo- Ao Executivo Municipal, solicitando uma carga de areia para a Escola CMEI Trem da Alegria, para por na Praça de Brinquedos; - Pedido de Providência nº 29/2022- do vereador Ângelo Resta- Ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja colocado uma laje na boca de lobo localizada na esquina das Ruas Barros Cassal e Pinheiro Rocha; - Pedido de Providência nº 30/2022- do vereador Franklin Pereira- Ao Executivo Municipal, que seja providenciado uma força tarefa para limpeza e revitalização das praças de nosso município; - Pedido de Providência nº 31/2022- do vereador Paraguassu da Hora- Ao Executivo Municipal, que providencie a limpeza do Balneário Jacaquá; - Requerimento nº 10/2022- da vereadora Letícia Salcedo- Ao Executivo Municipal, solicitando que o Complexo Esportivo a ser construído no Bairro João XXIII, seja denominado Cláudio Aguiar (Cria) em função da grande importância que deu ao esporte e que muito lutou pelos esportistas assisenses. **PAUTA:** - Projeto de Lei nº 09/2022- do vereador Nilo Santos – Institui no Município de São Francisco de Assis a campanha permanente de incentivo à doação de cabelos para pessoas em tratamento de câncer, e dá outras providências; - Projeto de Lei nº 03/2022- da Mesa Diretora – Concede reajuste no valor do vale-refeição dos servidores da Câmara Municipal. **DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA:** Foi aberta a palavra aos vereadores para que pudessem discutir as matérias constantes na Ordem do Dia. O vereador Miguel Lamberti apresentou um Requerimento Oral ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que seja feita a restauração da ponte do Passo do Goulart perto da propriedade do senhor Mauro Maia. O vereador Nilo Santos apresentou um Requerimento Oral ao Executivo Municipal, que seja construído um banheiro público na área externa da Estação Rodoviária junto ao ponto de taxi. A vereadora Elizandra Sacardi apresentou um Requerimento Oral, que o Executivo Municipal marque uma reunião com o Prefeito Municipal de Santiago, Tiago Gorski Lacerda, para que haja uma conversação com o município de Santiago e São Francisco de Assis e faça uma parceria para a recuperação das estradas do Limoeiro, Vista Alegre, Santa Rosa e Pinheiro Bonito. **VOTAÇÃO:** Em seguida, o Presidente colocou as Proposições integrantes na Ordem do Dia em votação, sendo que o resultado foi o seguinte: o Projeto de Lei nº 01/2022 do vereador Nilo Santos, foi aprovado por unanimidade; e os Projetos de Lei do Executivo Municipal foram aprovados por unanimidade; as Indicações, os Pedidos de Providência, a Moção de Aplauso, o Requerimento, o Requerimento de Diária e os Pedidos/Requerimentos Orais, foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo passou-se ao Espaço de Comunicação Pessoal, última etapa desta Sessão. Por fim, o Presidente encerrou a Reunião. Registra-se que a presente Sessão encontra-se arquivada na íntegra em formato de áudio. Nada mais a ser registrado, eu, Andrieli Medeiros Frescura, Agente Legislativo, encerro a presente ATA, a qual será assinada pelo Senhor Presidente, pelo 1º Secretário e demais vereadores.